

21 AGO. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA/SEMAD Nº. 220/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA  
PARA ACOMPANHAMENTO EM PESSOA DA  
FAMÍLIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do Decreto nº 301/2024.

Considerando o Parecer da Perícia Médica do Município, exarado às fls. 13, do Processo Administrativo nº. 19612/2024;

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a servidora **SUSANE SIMÕES GONÇALVES BENEVENUTO**, ocupante do cargo efetivo de **PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM SAÚDE I**, na função de **ASSISTENTE SOCIAL** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA - SETAC**, por **45 (quarenta e cinco) dias**, contados a partir do dia **18.07.2024**, nos termos do Decreto Municipal nº 448/2017 e do Art. 97 e §§ da Lei nº 1278/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Guarapari.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **18.07.2024**.

### CUMpra – SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JACINTA MERGUETE COSTA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos- SEMAD

JACINTA MERGUETE COSTA  
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos- SEMAD